

PORTARIA N° 377/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, o dia 01 de Outubro de 2024 de licença saúde a Servidora **TATIANA DA SILVA TATSCH**, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, ao 01 de Outubro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.